

EDITAL Nº48/2022-PPGEA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL COM BOLSA, CHAMADA PÚBLICA 19/2022 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/CNPq.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado - PPGEA, designado pela Portaria Nº0881/2021–GRE, de 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Chamada Pública 19/2022 – Fundação Araucária/CNPq - Programa institucional de apoio à fixação de jovens doutores.

Considerando o Edital Nº024/2022-PRPPG - Chamada para seleção de docente pesquisador orientador/supervisor de bolsista jovem doutor – Chamada Pública 19/2022 - Fundação Araucária/CNPq.

Considerando o Edital Nº025/2022-PRPPG - Retificação do edital 024/2022-PRPPG - Chamada para seleção de docente pesquisador orientador/supervisor de bolsista jovem doutor – Chamada Pública 19/2022 - Fundação Araucária/CNPq.

Considerando a Resolução Nº028/2019-CEPE, que aprova o regulamento de pós-doutorado da Unioeste.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A oferta de 01 (uma) vaga de estágio pós-doutoral Jovem Doutor com bolsa, com duração de 12 (doze) meses, sob supervisão do docente Reginaldo Ferreira Santos conforme informações abaixo:

Título do Projeto: Conversão do Motor A Combustão de um Trator Agrícola para Elétrico,

Orientador/ Supervisor: Dr. Reginaldo Ferreira Santos,

Modalidade: Pós-doutorado Jovem Doutor,

Local: Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Campus Cascavel - Laboratório de Tecnologias Sustentáveis (LABTES),

Requisitos: Graduação em Engenharia Elétrica, ou em Tecnologia de Eletromecânica, ou em Tecnologia de Manutenção Industrial e Doutorado na área Ciências Agrárias I,

Experiência profissional, comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 1 ano, na área de Engenharia Elétrica ou áreas afins,

Participação comprovada, de no mínimo 1 ano, em atividades de pesquisa na área de automação e controle de máquinas agrícolas elétricas,

Certificado de registro ou carta patente, ambos depositados no Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, de softwares que atendam em específico os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Energia Limpa e Sustentável e Indústria Inovação e Infraestrutura.

Art. 2º O Processo Seletivo será conduzido pelo docente pesquisador orientador/supervisor e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições poderão ser realizadas de **21 a 26 de outubro de 2022**, **Somente pelo e-mail:** cascavel.mestradoenergia@unioeste.br, indicando como assunto da mensagem “Inscrição Pós-Doc com bolsa” (com confirmação de recebimento pela Secretaria do PPGEA), através da submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:

- I. Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- II. Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
 - a) no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.
- III. Cópia do diploma de Graduação e Doutorado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
 - a) quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
 - b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;
- IV. Proposta de pesquisa que será desenvolvida, incluindo objetivos, breve descrição das atividades a serem desenvolvidas e cronograma;
- V. currículo lattes atualizado para candidatos brasileiros e estrangeiros, conforme anexo II deste Edital;
- VI. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo II);
- VII. no caso de estrangeiros, apresentar cópia do visto permanente no país;

REQUISITOS DO BOLSISTA

- Art. 4º** Do candidato à bolsa exige-se:
- a) possuir título de doutor na data de início da vigência da bolsa e há no máximo 7 (sete) anos completos até dezembro do ano da solicitação da bolsa;
 - b) não ser aposentado.
 - c) dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino.
 - d) apresentar anuência do supervisor atestando a viabilidade do projeto e as condições da instituição para executá-lo.
 - e) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto.
 - f) obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor.
 - g) selecionar instituição distinta daquela em que obteve o título de doutor. O candidato somente poderá permanecer na mesma instituição em que completou o doutorado,

se o mesmo foi desenvolvido em programa de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 da CAPES.

h) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;

i) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

j) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;

k) Não ter realizado, ainda, estágio de pós-doutorado remunerado por órgão de fomento;

l) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado;

m) Desenvolver junto com o orientador o projeto a ser executado;

n) Elaborar relatórios para avaliação do orientador;

o) Elaborar relatório final, avaliado pelo orientador e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG;

p) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

q) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e da Fundação Araucária como financiadores do Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º O processo de seleção será individualizado e a nota final será a média das notas atribuídas ao Currículo Lattes e Proposta de Pesquisa, sendo considerados os seguintes pesos:

I – Análise do Currículo Lattes: 70%

II – Proposta de Pesquisa: 30%

Art. 6º A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação (Anexo II). O Currículo Lattes deve estar atualizado, com foto.

Art. 7º Os resultados serão divulgados no dia **27 de outubro de 2022**, no site do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea> .

Art. 8º Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Art. 9º Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151, e-mail: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br e no site: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 21 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de estrangeiros)	
<u>Graduação:</u> - Universidade - País - Ano	
<u>Doutorado:</u> - Universidade - País - Ano	

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Programa de pós-graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:	
Área de concentração (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Linha de pesquisa (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Campus:	
Centro:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor(a):	
Financiamento c/bolsa: (se sim, informar o órgão de Fomento)	() SIM () NÃO
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início: _____ Fim: _____

Assinatura do Candidato a Pós-doutorado

Anexo II ao Edital Nº48/2022-PPGEA - Pontuação do Currículo

Pontuação do Currículo Lattes					
NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
CURRÍCULO LATTES					
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
3	Programa de Iniciação Científica Institucional	5,0 pontos/ano	20		
4	Prêmio / Distinção Acadêmica	1,0 ponto/prêmio	5		
5	Monitoria de disciplina na graduação	3,0 pontos/ano	6		
6	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	2,0 pontos/projeto/ano	10		
7	Experiência profissional em docência no ensino superior	3,0 pontos/ano	6		
10	Experiência profissional em empresa	2,0 pontos/ano	5		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
12	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	20,0 pontos	-		
13	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	17,0 pontos	-		
14	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	15,0 pontos	-		
15	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	13,0 pontos	-		
16	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	11,0 pontos	-		
17	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	9,0 pontos	-		
18	Artigo publicado em periódicos Qualis B5	7,0 pontos	-		
19	Artigo publicado em periódicos Qualis C	5,0 pontos	-		
24	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	0,5 pontos	15		
25	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 pontos	5		
Total de Pontos contados pelo Candidato(a)					
Total de Pontos conferidos pela Comissão examinadora					